



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 035/2019

28 de fevereiro de 2019

“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR HAMILTON JOÃO VENÉRIO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 1º DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais concede férias, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 1º de março de 2019, ao vereador Hanilton João Venério.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de fevereiro de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró

1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.